



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CAMPOS BELOS
BACHARELADO EM ZOOTECNIA

SABRINA PAULINO DE CARVALHO

**DEFESA AGROPECUÁRIA E SANIDADE ANIMAL: EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO
NA ADAPEC COMBINADO-TO**

CAMPOS BELOS-GO

2025

SABRINA PAULINO DE CARVALHO

**DEFESA AGROPECUÁRIA E SANIDADE ANIMAL: EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO
NA ADAPEC, COMBINADO-TO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado aos membros avaliadores do curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Zootecnia.

Orientador(a): Prof. Dr. João Rufino Junior

CAMPOS BELOS-GO

2025

FICHA CATALOGRÁFICA

**Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema Integrado de Bibliotecas do IF Goiano - SIBi**

C331	Paulino de Carvalho, Sabrina Defesa Agropecuária e Sanidade Animal: Experiência de Estágio na ADAPEC Combinado-TO / Sabrina Paulino de Carvalho. Campos Belos - GO 2025. 50f. il. Orientador: Prof. Dr. João Rufino Júnior. Tec (Bacharel) - Instituto Federal Goiano, curso de 0620184 - Bacharelado em Zootecnia - Campos Belos (Campus Campos Belos). 1. Título.
------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 49/2025 - UE-CB/GE-CB/CMPCBE/IFGOIANO

**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO
EM ZOOTECNIA**

(Elaboração via SUAP)

ANEXO V

**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO
EM ZOOTECNIA**

(Elaboração via SUAP)

Ao(s) vinte e um dias de agosto de 2025, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se os componentes da Banca Examinadora, Prof. Dr. João Rufino Junior, Prof. Ma. Francianne Costa Silva e Railane Ferreira dos Santos, sob presidência do primeiro, nas dependências do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, em sessão pública, para defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC) intitulado: "Relato de Experiência: Atuação e Desafios na Defesa Agropecuária em Combinado-TO" da estudante Sabrina Paulino de Carvalho, sob a orientação do Prof. Dr. João Rufino Junior do Curso Bacharelado em Zootecnia. Tendo em vista as normas que regulamentam o Trabalho de Curso e procedidas as recomendações, o(a) estudante foi considerado(a) aprovadas com ressalvas (caso haja correções), considerando-se integralmente cumprido este requisito quando o aluno entregar a versão final corrigida, para fins de obtenção do título de Bacharel em Zootecnia. Nada mais havendo a tratar, eu, nome do orientador, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por seus integrantes.

Campos Belos, 21 de agosto de 2025.

Justificativa e comentários sobre o trabalho:

Sugestões de alterações do trabalho (em caso de Aprovação com Ressalvas): Defesa agropecuária e sanidade animal: Experiência de estágio na ADAPEC, Combinado -TO

Assinado eletronicamente via SUAP

Dr. João Rufino Junior

Assinado eletronicamente via SUAP

Ma. Francianne Costa Silva

Assinado eletronicamente via SUAP

Railane Ferreira dos Santos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Rufino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 29/08/2025 09:15:04.
- **Francianne Costa Silva, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO** , em 29/08/2025 09:44:50.
- **Railane Ferreira dos Santos, 2024102310240004 - Discente** , em 29/08/2025 16:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 738063

Código de Autenticação: 3938e3d5ef



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Campos Belos

Rodovia GO-118 Qd. 1-A Lt. 1 Caixa Postal, 1, Setor Novo Horizonte, CAMPOS BELOS / GO, CEP 73.840-000

(62) 3451-3386

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO



Repositório Institucional do IF Goiano - RIIF Goiano
Sistema Integrado de Bibliotecas

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base na dispostona Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

<input type="checkbox"/> Tese (doutorado)	<input type="checkbox"/> Artigo científico
<input type="checkbox"/> Dissertação (mestrado)	<input type="checkbox"/> Capítulo de livro
<input type="checkbox"/> Monografia (especialização)	<input type="checkbox"/> Livro
<input checked="" type="checkbox"/> TCC (graduação)	<input type="checkbox"/> Trabalho apresentado em evento
<input type="checkbox"/> Produto técnico e educacional - Tipo:	<input type="text"/>
Nome completo do autor:	Matrícula:
<input type="text" value="Sabrina Paulino de Carvalho"/>	<input type="text" value="2020106201840308"/>
Título do trabalho:	
<input type="text" value="Defesa Agropecuária e Sanidade Animal: Experiência de Estágio na ADAPEC Combinado Tocantins"/>	

RESTRICÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial: Não Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: //

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara:

- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Documento assinado digitalmente
SABRINA PAULINO DE CARVALHO
Data: 28/08/2025 15:06:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

//
Local Data

Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo:

Assinatura do(a) orientador(a)
Documento assinado digitalmente
JOAO RUFINO JUNIOR
Data: 29/08/2025 08:56:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DEDICATÓRIA

Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso a todos que fizeram parte da minha jornada na Zootecnia. Às experiências teóricas e práticas que enriqueceram meu aprendizado e me mostraram a complexidade e a beleza da profissão.

À ADAPEC-TO, por ter me aberto as portas e proporcionado um estágio de imenso valor, onde pude aplicar e aprofundar meus conhecimentos.

E, principalmente, à minha família, que sempre me deu a base e a força necessárias para trilhar este caminho. Apoiando-me e levantando-me a cada momento difícil, fazendo de mim uma pessoa mais forte e que acredita ser capaz independente das dificuldades.

AGRADECIMENTOS

A realização deste Trabalho de Conclusão de Curso representa não apenas o término de uma etapa acadêmica, mas a concretização de um sonho, fruto de dedicação e, acima de tudo, do apoio incondicional de muitas pessoas e instituições.

À minha família, em especial aos meus pais, avós, tios, tias, irmão, primos e primas, meu muito obrigada por serem a base de tudo, pela compreensão, incentivo constante e por acreditarem em meu potencial mesmo nos momentos mais desafiadores.

Expresso minha profunda gratidão a toda a equipe do Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos, que, com sua excelência e comprometimento, proporcionou um ambiente de aprendizado rico e desafiador ao longo de toda a graduação. Em especial, ao Professor Dr. João Rufino Junior, meu orientador, pela paciência, pelas orientações precisas, pela confiança em meu trabalho e por compartilhar seu vasto conhecimento, que foram fundamentais para a construção deste TCC.

Aos amigos que a Zootecnia me deu, por todas as risadas, parcerias nos estudos e momentos inesquecíveis que tornaram a jornada mais leve e prazerosa. Um agradecimento especial a Laila Ribeiro, José Lucas Sombra, Vitória Caldas, Mateus Cardoso, Larissa Reis, Adriane Souza, Pedro Antônio e Yuri Feitosa, pela amizade e companheirismo que levarei para a vida.

À ADAPEC-TO, na figura de seus colaboradores e, em especial, do médico veterinário Thiago Peruch Lemos dos Santos, por me proporcionar a oportunidade ímpar do estágio supervisionado. A vivência prática na Unidade Local de Combinado-TO foi essencial para o aprofundamento do meu conhecimento e para a compreensão da complexidade e importância da defesa agropecuária.

Por fim, agradeço a todas as experiências teóricas e práticas vivenciadas durante o curso de Zootecnia, que moldaram minha paixão pela área e me prepararam para os desafios da profissão. Cada aprendizado, cada desafio superado, contribuiu para a construção da profissional que sou hoje.

LISTAS DE FIGURAS

	Páginas
Figura 1: (A) Armazenamento das vacinas, (B) Termômetro.....	24
Figura 2. Comunicado de recebimento de vacinas.....	25
Figura 3. Ficha exemplo de atestado de vacinação contra brucelose.....	27
Figura 4. Ficha exemplo de declaração de informações pecuárias.....	28
Figura 5. Coleta de sangue dos equinos.....	31
Figura 6. Sorologia do sangue coletado.....	32
Figura 7. Sorologia separada para análise laboratorial.....	32
Figura 8. Laceração do couro do animal.....	37
Figura 9. Anestésico Bravet.....	38
Figura 10. Utensílios veterinários.....	38
Figura 11. Lavagem da lesão.....	40
Figura 12. Mistura de medicamentos.....	41
Figura 13. Lesão pós-procedimento.....	41

RESUMO

Este relatório apresenta e analisa as atividades desenvolvidas durante o estágio supervisionado em Zootecnia, realizado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC-TO), na Unidade Local de Combinado-TO, sob a supervisão do Médico Veterinário Thiago Peruch Lemos dos Santos. A ADAPEC-TO, como órgão estadual responsável pela defesa sanitária animal e vegetal, desempenha um papel fundamental na fiscalização e no monitoramento da produção agropecuária, assegurando, assim, a sanidade dos rebanhos e a segurança alimentar em todo o Estado. Com uma carga horária de 300 horas, distribuídas ao longo de 51 dias, o estágio proporcionou à estagiária uma vivência prática diversificada e enriquecedora. Dentre as atividades realizadas, destacaram-se a fiscalização sanitária em estabelecimentos agropecuários; o recebimento, armazenamento e monitoramento da temperatura de vacinas; bem como o controle de registros de vacinação contra brucelose, o que evidenciou a importância da vigilância em toda a cadeia produtiva. Adicionalmente, a participação na emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) e na elaboração de espelhos de ficha de produtores possibilitou uma compreensão mais ampla sobre a rastreabilidade e o controle da movimentação animal, aspectos indispensáveis para a sanidade e segurança do rebanho. Complementarmente, a estagiária acompanhou exames para detecção de anemia infecciosa equina e mormo, prestou apoio em atendimentos a animais com laceração e participou do acompanhamento de denúncias de maus-tratos, ações que demonstraram a abrangência e a relevância das atribuições desempenhadas pela ADAPEC-TO. Entretanto, apesar dos desafios enfrentados, como o fato de o estágio ter ocorrido fora das principais campanhas sanitárias, a limitação de acesso a computadores e a complexidade do SIDATO, cujo uso foi restrito, a experiência proporcionou um aprendizado significativo. Tais atividades permitiram uma compreensão aprofundada sobre a importância da vigilância ativa e do controle sanitário exercidos cotidianamente pela ADAPEC-TO. Dessa forma, a vivência reforçou a percepção da complexidade envolvida na criação animal, das exigências legais que a regem e, sobretudo, da relevância das políticas públicas de defesa agropecuária como instrumentos fundamentais para a garantia da sanidade animal e o fortalecimento da economia do Estado, evidenciando a imprescindível inter-relação entre saúde animal, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável.

Palavras - Chaves: Vigilância sanitária, Saúde animal, Inspeção, Controle.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 OBJETIVO	14
3 REFERENCIAL TEÓRICO	15
3.1 Fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais cadastrados na ADAPEC	16
3.2 Importância da emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA)	18
3.3. Papel da ADAPEC no Acompanhamento de Zoonoses	20
4 IDENTIFICAÇÃO	23
5 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO	24
6 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ESTÁGIO	25
6.1 Fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais cadastrados na ADAPEC	26
6.1.1 Recebimento de Vacinas	26
6.1.2 Armazenamento e Monitoramento de Temperatura	27
6.2. Controle da ADAPEC e Registros da Vacinação contra Brucelose	28
6.2.1 Controle da ADAPEC e Registros da Vacinação contra Brucelose	29
6.2.2 Fiscalização e Bloqueio de Fichas de Proprietários	29
6.2.3 Declaração e Arquivamento dos Registros	30
6.3 Emissão de GTA e Espelho da Ficha do Produtor Rural	32
6.3.1 Emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA)	32
6.3.2 Espelho da Ficha do Produtor Rural	32
6.4 Acompanhamento de Exames de Anemia e Mormo em Equinos	33
6.4.1 Papel da ADAPEC no Acompanhamento de Anemia e Mormo	34
6.4.2 Metodologia de Coleta e Análise de Exames	34
6.4.3 Análise Laboratorial e Resultado	36
6.4.4 Acompanhamento e Medidas de Controle	37
6.5 Acompanhamento de Fiscalização de Denúncia de Maus-Tratos a Animais	37
6.5.1 Abertura e Acesso à Propriedade	37
6.5.2 Constatações Durante a Fiscalização	38
6.5.3 Registro da Denúncia e Procedimentos Legais	38
6.5.4 Orientação ao Produtor	39
6.5.5 Encaminhamentos Finais	39
6.6 Assistência Técnica e Veterinária a Produtor Rural: Tratamento de Lacerações em Cavalos	40

6.6.1 Avaliação Inicial da Lesão	40
6.6.2 Procedimentos Realizados	41
6.6.3 Orientações ao Produtor	43
6.6.4 Encaminhamentos Finais	44
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas três décadas, o avanço da agropecuária brasileira tem ocorrido, sobretudo, graças ao protagonismo do produtor rural, que se destaca pelo espírito empreendedor e pela notável capacidade de incorporar novas tecnologias aos seus sistemas de produção. A Defesa Agropecuária, enquanto política pública de Estado que conta com a ativa participação dos produtores, da agroindústria e do setor de insumos agropecuários, tem sido fundamental para ampliar a competitividade do agronegócio brasileiro. Essa política tem contribuído significativamente para a diversificação e o aumento das exportações dos produtos agropecuários nacionais, além de assegurar a oferta e a segurança dos alimentos e insumos à população brasileira (Leal, 2020).

A Defesa Agropecuária é constituída por um conjunto de normas e ações que envolvem tanto o setor público quanto o privado, com o propósito de preservar e melhorar a sanidade animal e vegetal, e garantir a inocuidade, identidade, qualidade e segurança dos alimentos, insumos e demais produtos agropecuários. Trata-se de um mecanismo essencial para a proteção da atividade agropecuária, abrangendo o controle de qualidade dos insumos, a prevenção e o combate a doenças em animais e pragas em vegetais, bem como a inspeção de produtos de origem animal e vegetal, assegurando, assim, alimentos seguros para a população (Lyra, 2018).

Nesse contexto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TO foi instituída pela Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, sendo reconhecida como a primeira agência regulamentada como entidade de direito público, organizada sob a forma de autarquia. A ADAPEC possui autonomia técnica, administrativa e financeira, estando diretamente vinculada à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. Sua principal atribuição é planejar, coordenar e executar as políticas de defesa agropecuária, promovendo ações de vigilância, fiscalização e controle voltadas à sanidade animal e vegetal (Tocantins, 2019).

A estrutura organizacional da ADAPEC-TO é composta por 139 Unidades Veterinárias Locais, 62 Unidades Seccionais, 11 Delegacias Regionais, 30 barreiras fixas, 18 barreiras volantes e 10 barreiras fluviais. Sua unidade central, sediada em Palmas, é responsável por coordenar, operacionalizar e supervisionar os escritórios de atenção veterinária. Também compete a essa unidade o gerenciamento e a definição de procedimentos-padrão de vigilância sanitária, bem como o planejamento estratégico da instituição. As Delegacias Regionais, por sua vez, localizadas em municípios com boa

infraestrutura de comunicação, são encarregadas da gestão administrativa, financeira e política da ADAPEC-TO nas regiões sob sua jurisdição (Tocantins, 2019).

Nesse cenário, a atuação da Zootecnia se torna fundamental, pois o zootecnista, como profissional especializado na produção animal e na gestão dos sistemas de criação, contribui diretamente para o sucesso das políticas de defesa agropecuária. Cabe a ele aplicar conhecimentos técnicos na nutrição, melhoramento genético, bem-estar e manejo sanitário dos rebanhos, garantindo a eficiência produtiva e reduzindo a ocorrência de enfermidades. Ao alinhar práticas de produção sustentável com as exigências de sanidade e qualidade impostas pela Defesa Agropecuária, o zootecnista fortalece a competitividade do agronegócio, assegura alimentos seguros para a população e valoriza a imagem do Brasil no mercado internacional. Conforme afirma Garcia, et. al. (2017): *“o zootecnista é responsável pelo aumento e melhoria da produção e da qualidade dos produtos e serviços de origem animal, garantindo a segurança alimentar, a produção de forma sustentável e o bem-estar animal”*.

2 OBJETIVO

Objetiva-se com este relatório apresentar, descrever e analisar as atividades desenvolvidas durante o estágio supervisionado realizado na ADAPEC-TO, evidenciando a importância desse órgão na fiscalização e defesa agropecuária. Além disso, busca-se destacar a relevância da experiência para a formação acadêmica e profissional do estudante de Zootecnia, sobretudo no que se refere à atuação prática em políticas públicas voltadas à sanidade animal, vegetal e defesa agropecuária.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

A defesa agropecuária constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento econômico de estados com forte vocação para a pecuária, como é o caso do Tocantins. Embora muitas vezes seja mal compreendida e interpretada pelos produtores como uma forma de limitação no uso de liberdades relacionadas a produtos, transportes ou consumo (Lyra *et al.*, 2018), sua atuação é indispensável. Órgãos como a ADAPEC-TO desempenham um papel estratégico ao proteger o patrimônio animal e vegetal, prevenindo a introdução e a disseminação de doenças e pragas. Dessa forma, não apenas resguardam a saúde dos animais, mas também asseguram a qualidade dos produtos que chegam à mesa do consumidor, além de viabilizarem a abertura e manutenção de mercados.

Nesse contexto, destaca-se a vigilância sanitária animal como um dos componentes essenciais da defesa agropecuária. Trata-se de um conjunto de ações articuladas que buscam monitorar, prevenir, controlar e erradicar doenças nos animais, bem como inspecionar rigorosamente os produtos de origem animal. A efetividade dessas ações é crucial, pois a ausência ou fragilidade na vigilância sanitária pode acarretar não apenas sérios prejuízos econômicos aos produtores, mas também riscos à saúde pública em decorrência das zoonoses, além de gerar barreiras sanitárias que inviabilizam a comercialização de produtos (BRASIL, 2017).

Reforçando essa importância, Barcellos *et al.* (2007) afirmam que a efetividade da vigilância sanitária em regiões pecuárias está diretamente relacionada à capacidade de monitoramento contínuo e de resposta rápida diante de focos de doenças. Assim, garantir a eficiência desse sistema é fundamental para a manutenção do status sanitário. No caso específico do Tocantins, cabe à ADAPEC-TO a responsabilidade por operacionalizar tais ações, adaptando-as à realidade local e às particularidades de sua produção agropecuária, o que evidencia sua relevância estratégica para o fortalecimento e a segurança do setor.

Zaltron (2023), ressalta que a atuação do órgão de defesa, por meio de seus programas de fiscalização, vigilância, inspeção e normalização, são de grande importância para manter a sanidade dos rebanhos localizados nos municípios do Tocantins, incluindo os com menos visibilidade como o Combinado-TO. Sendo este, um fator determinante para a consolidação do estado como livre de febre aftosa com vacinação, por exemplo, o que gera um impacto positivo direto em todos os municípios pecuaristas.

3.1 Fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais cadastrados na ADAPEC

A atuação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC-TO) vai muito além da fiscalização nas propriedades rurais ou nas grandes indústrias, estendendo-se a toda a cadeia produtiva agropecuária. Um aspecto de extrema importância desse trabalho é a fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais agropecuários, como lojas de insumos, medicamentos veterinários, vacinas e produtos destinados aos animais. Essa fiscalização é essencial para garantir a qualidade e a segurança dos insumos que chegam aos produtores rurais, impactando diretamente a sanidade animal e vegetal em todo o estado.

Em municípios como Combinado-TO, essa atuação se torna ainda mais vital. A fiscalização realizada pela ADAPEC-TO nas lojas agropecuárias locais desempenha um papel estratégico no controle de doenças e na promoção da sanidade do rebanho. Amparada pela Lei Estadual nº 1.082/1999, que trata da defesa da sanidade animal e vegetal no Tocantins, a ADAPEC-TO exerce poder de polícia administrativa para executar, inspecionar e fiscalizar medidas sanitárias (Tocantins, 1999). Esse trabalho inclui o monitoramento da comercialização e da qualidade de produtos veterinários e biológicos, bem como a fiscalização do registro de estabelecimentos que comercializam insumos agrícolas (Tocantins, 2019).

As ações fiscais nesses estabelecimentos abrangem diversos procedimentos, como a verificação da origem e validade dos produtos, o controle das condições de armazenamento, especialmente no caso de vacinas e medicamentos que necessitam de refrigeração, a regularidade dos registros junto aos órgãos competentes, como o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), e a exigência de licenças e alvarás de funcionamento. A Instrução Normativa ADAPEC Nº 14/2021, por exemplo, determina que as Delegacias Regionais enviem à sede da ADAPEC cópias dos laudos de vistoria referentes à fiscalização de atividades como a comercialização e o armazenamento de agrotóxicos e sementes (ADAPEC-TO, 2021). Essa normativa evidencia a estrutura e o nível de detalhamento da fiscalização, que visa assegurar que apenas produtos seguros e eficazes sejam disponibilizados aos produtores tocaninenses.

A importância desse tipo de vigilância é múltipla e estratégica. Em primeiro lugar, protege a saúde animal, prevenindo a comercialização de produtos adulterados, vencidos ou de má qualidade, que poderiam comprometer a eficácia de tratamentos e campanhas de vacinação, além de facilitar a disseminação de doenças. Em segundo lugar, garante a

segurança alimentar, pois a utilização incorreta de medicamentos e insumos pode deixar resíduos nos produtos de origem animal, oferecendo riscos à saúde pública (Checkbits, 2024).

Além desses aspectos, a fiscalização contribui significativamente para a credibilidade do agronegócio local e estadual, assegurando que os produtos de origem animal do Tocantins atendam a padrões sanitários rigorosos, essenciais para a abertura e manutenção de mercados (SUMMIT AGRO, 2020). Por outro lado, falhas nesse processo de fiscalização podem acarretar sérias consequências, tais como:

- **Surtos de doenças:** a utilização de vacinas ineficazes ou medicamentos falsificados pode resultar em falhas vacinais, gerando surtos de doenças que antes estavam sob controle e ocasionando prejuízos econômicos aos produtores, além de custos elevados para o Estado em campanhas de erradicação.
- **Danos à saúde pública:** resíduos de agrotóxicos ou medicamentos, quando presentes em níveis acima do permitido, podem causar intoxicações e outros problemas de saúde em humanos.
- **Perdas econômicas e embargos:** a perda do status sanitário de “livre de doenças” ou a detecção de produtos contaminados pode resultar em embargos comerciais, impedindo a exportação e prejudicando toda a cadeia produtiva (Ferreira, 2025).
- **Desconfiança dos consumidores:** falhas na vigilância sanitária podem abalar a confiança do consumidor nos produtos agropecuários, gerando impactos negativos a longo prazo para o setor.

Dessa forma, para o funcionamento legal, os estabelecimentos comerciais agropecuários devem possuir uma série de documentos e cadastros obrigatórios. O Alvará de Funcionamento e o Alvará Sanitário, emitidos pelo município, são requisitos básicos para o registro ou recadastro junto à ADAPEC-TO (Tocantins, 2025). Além disso, é indispensável o cadastro da empresa na agência, que exige a apresentação de documentos como o requerimento de cadastro, o pagamento da DARE (Documento de Arrecadação Estadual), CPF e RG do representante administrativo, contrato social da empresa e a carteira do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) do responsável técnico (Tocantins, 2023). A validade e a periodicidade de renovação dessas licenças variam conforme a legislação aplicável a cada tipo de produto ou atividade, mas, em geral, exigem renovação anual ou bianual, seguindo as diretrizes dos órgãos fiscalizadores e as legislações específicas (GOV.BR, 2023).

Neste sentido, é importante destacar que o trabalho dos fiscais agropecuários da ADAPEC-TO é multifacetado e requer alta qualificação. Esses profissionais são responsáveis

por inspecionar as condições sanitárias e estruturais dos estabelecimentos, verificar a procedência, o armazenamento e a validade dos produtos, coletar amostras para análise laboratorial, autuar e aplicar penalidades em casos de irregularidades, além de orientar os comerciantes sobre as normas e boas práticas (IFOPE, 2021). Assim, a formação contínua e o domínio aprofundado das legislações vigentes, tanto estaduais quanto federais, são indispensáveis para assegurar a eficácia da atuação desses profissionais e garantir a saúde e a segurança do agronegócio tocantinense.

3.2 Importância da emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA)

A Guia de Trânsito Animal (GTA) é um documento oficial, de caráter obrigatório, que acompanha o transporte de qualquer espécie animal no Brasil, seja para fins de abate, reprodução, exposição, engorda ou qualquer outra finalidade. Sua função primordial é o controle sanitário e a rastreabilidade dos rebanhos, sendo um pilar fundamental da defesa agropecuária. A GTA é a ferramenta que permite aos órgãos de defesa sanitária, como a ADAPEC-TO no Tocantins, o monitoramento e controle da movimentação de animais em todo o território. A sua importância reside em diversos aspectos (ADAF, 2025; ADAPAR, 2025; IMA, 2023):

1. **Controle Sanitário:** O principal objetivo da GTA é prevenir a introdução e a disseminação de doenças. Ao registrar a origem, o destino e as condições sanitárias dos animais, é possível identificar e isolar rapidamente focos de enfermidades, evitando que se espalhem e causem prejuízos econômicos e impactos na saúde pública.
2. **Rastreabilidade:** A GTA confere rastreabilidade à cadeia produtiva pecuária. Em caso de surtos de doenças ou problemas de qualidade de produtos, é possível retroceder a origem dos animais e identificar os pontos de risco.
3. **Base para Campanhas Sanitárias:** O controle da movimentação de animais permite que os órgãos de defesa identifiquem as propriedades e os rebanhos que participam ou não das campanhas de vacinação, por exemplo. Produtores com pendências sanitárias não conseguem emitir a GTA, incentivando a regularização.
4. **Segurança Alimentar:** Ao controlar a sanidade dos animais, a GTA contribui indiretamente para a segurança dos produtos de origem animal que chegam à mesa do consumidor, reduzindo o risco de zoonoses e resíduos indesejáveis.

5. **Combate a Ilegalidades:** A exigência da GTA também auxilia no combate ao furto e roubo de animais, uma vez que o documento comprova a legalidade da posse e do transporte (ADAPAR, 2025).

A emissão e o uso da GTA são regulamentados em nível federal e estadual. A principal norma federal é a Instrução Normativa nº 18, de 20 de julho de 2006, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que aprova as normas para o controle e a certificação sanitária de produtos de origem animal e vegetal e estabelece a obrigatoriedade da GTA para o trânsito de animais (BRASIL, 2006).

No âmbito do Tocantins, a ADAPEC-TO é a responsável pela operacionalização da emissão, fiscalização e controle da GTA. A agência dispõe de sistemas informatizados, como o SIDATO (Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins), que permitem a emissão da e-GTA (GTA eletrônica) e o acompanhamento das movimentações (TOCANTINS, 2023). Portarias da ADAPEC-TO, como a Portaria Nº 26 de 2023, abordam a interligação de sistemas para emissão de e-GTA e DARE, enquanto a Portaria ADAPEC Nº 45 de 2025 foca na confirmação de recebimento de animais em estabelecimentos de abate, utilizando a e-GTA (ADAPEC-TO, 2023; ADAPEC-TO, 2025).

O produtor rural interessado em emitir a GTA precisa estar cadastrado junto à ADAPEC-TO e com a situação sanitária de sua propriedade regularizada. A emissão pode ser feita de forma online, através do "Produtor Online" no portal de serviços do Governo do Tocantins, ou presencialmente nos escritórios da ADAPEC-TO (TOCANTINS, 2023).

O prazo de validade da GTA varia conforme o meio de transporte e a finalidade do trânsito, mas geralmente é de até 3 dias para transporte rodoviário, podendo ser estendido em casos específicos mediante justificativa e aprovação da autoridade sanitária (MS.GOV.BR, 2025). Alguns estados podem ter prazos um pouco diferentes, como São Paulo, que estabelece máximo de 7 dias (São Paulo, 2021). A confirmação do recebimento da GTA pelo destinatário é obrigatória e deve ser feita no sistema em até 7 dias após o vencimento da GTA (MS.GOV.BR, 2025). O transporte de animais sem a devida GTA configura uma infração sanitária e acarreta sérias consequências para o produtor e para o estado:

- **Multas e Penalidades:** A Lei Estadual nº 1.082/1999 do Tocantins (Tocantins, 1999), juntamente com regulamentações federais, prevê a aplicação de multas por transitar com animais sem GTA. O valor da multa pode ser por animal, e outras exigências sanitárias para trânsito interestadual podem ser aplicadas (AGROLINK, 2018).

- **Apreensão e Retorno dos Animais:** Veículos flagrados transportando animais sem GTA podem ter a carga apreendida, com a determinação de retorno dos animais à origem ou, em casos mais graves, até mesmo o sacrifício, dependendo da situação sanitária e da impossibilidade de comprovar a origem e sanidade (Tocantins, 2016).
- **Bloqueio de Cadastro:** O produtor infrator pode ter sua ficha de movimentação bloqueada junto à ADAPEC-TO, impedindo a emissão de novas GTAs e a comercialização de animais, até a regularização da situação (Tocantins, 2025).
- **Risco Sanitário para o Estado:** A movimentação clandestina de animais representa um risco imenso para o status sanitário do Tocantins. A introdução de doenças exóticas ou a reintrodução de doenças erradicadas, como a febre aftosa, pode levar a embargos comerciais, interdição de propriedades e prejuízos incalculáveis para a economia do estado (Tocantins, 2016).

O rigor na exigência e fiscalização da GTA, portanto, é um investimento na sustentabilidade e segurança da pecuária tocantinense.

3.3. Papel da ADAPEC no Acompanhamento de Zoonoses

O combate e o controle das zoonoses doenças transmitidas entre animais e seres humanos representam um dos maiores desafios para a saúde pública e a defesa agropecuária. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC-TO), como órgão estadual responsável pela sanidade animal, possui um papel fundamental no acompanhamento e na prevenção dessas enfermidades, atuando em estreita colaboração com as autoridades de saúde humana. A zoonose é uma preocupação constante que transcende as fronteiras da Medicina Veterinária e Zootecnia, tornando-se uma questão de saúde coletiva. Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a abordagem "Saúde Única" (One Health) preconiza a colaboração entre diversas disciplinas (saúde humana, saúde animal e meio ambiente) para enfrentar desafios complexos como as zoonoses, reconhecendo a interconexão entre elas (OPAS/OMS, 2023). Nesse contexto, a atuação da ADAPEC-TO é indispensável, pois a saúde dos animais é um reflexo direto da saúde da população e do ambiente.

O órgão de defesa agropecuária, no caso a ADAPEC-TO, é a primeira linha de frente na detecção e no controle de doenças em rebanhos que têm potencial zoonótico. Isso inclui a vigilância ativa de doenças como a raiva dos herbívoros, a brucelose, a tuberculose e a toxoplasmose, que, embora afetem primariamente os animais, podem ser transmitidas aos humanos por contato direto com animais infectados ou pelo consumo de produtos de origem

animal contaminados (BRASIL, 2017). O papel da ADAPEC-TO no acompanhamento de zoonoses é concretizado por meio de diversas ações estratégicas:

1. **Vigilância Epidemiológica e Monitoramento:** A agência realiza a vigilância ativa e passiva de doenças que representam risco zoonótico. Isso envolve a coleta de amostras de animais, a investigação de casos suspeitos em propriedades rurais e o monitoramento da ocorrência de doenças em todo o estado. O sistema de notificação de doenças é crucial para essa detecção precoce (Tocantins, 2023).
2. **Campanhas de Vacinação e Controle:** A ADAPEC-TO organiza e fiscaliza campanhas de vacinação obrigatórias para doenças como a febre aftosa e a brucelose. Embora a febre aftosa não seja uma zoonose, a estrutura de controle e a fiscalização da vacinação contra brucelose em fêmeas bovinas e bubalinas (doença zoonótica que causa a febre ondulante em humanos) demonstram a importância da agência na prevenção de surtos (BRASIL, 2017; ADAPEC-TO, 2023). O controle do mormo em equídeos também é um exemplo de zoonose sob vigilância constante (TOCANTINS, ADAPEC-TO, 2023).
3. **Fiscalização do Trânsito Animal:** A Guia de Trânsito Animal (GTA), documento obrigatório para a movimentação de animais, é fiscalizada pela ADAPEC-TO. A exigência da GTA garante que apenas animais com status sanitário comprovado transitem, minimizando o risco de disseminação de doenças zoonóticas de uma região para outra (BRASIL, 2006).
4. **Educação Sanitária:** A agência promove ações de educação sanitária junto aos produtores rurais, orientando sobre boas práticas de manejo, biossegurança e a importância da notificação de doenças. Essa conscientização é vital para que os produtores se tornem parceiros na prevenção e controle das zoonoses (ADAPAR, 2025).
5. **Articulação Interinstitucional:** A ADAPEC-TO trabalha em conjunto com outros órgãos, como a Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (RURALTINS) e municípios, para a troca de informações e o desenvolvimento de ações integradas no âmbito da Saúde Única. Essa colaboração é fundamental para uma resposta rápida e eficaz a eventuais emergências sanitárias (Tocantins, 2022).

A efetividade do trabalho da ADAPEC-TO no acompanhamento de zoonoses é um fator determinante para a segurança da população tocantinense e para a sustentabilidade do

agronegócio, minimizando os riscos de transmissão de doenças e garantindo a qualidade dos produtos de origem animal consumidos e comercializados.

4 IDENTIFICAÇÃO

O estágio supervisionado foi realizado na ADAPEC – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, na Unidade Local de Combinado-TO, sob a supervisão do médico veterinário Thiago Peruch Lemos dos Santos. A ADAPEC-TO é uma instituição responsável pela execução das políticas públicas de defesa sanitária animal e vegetal, atuando no monitoramento e fiscalização das atividades agropecuárias no estado.

Com abrangência estadual, a agência desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade e da sanidade da produção agropecuária, contribuindo diretamente para a segurança alimentar e para a competitividade do setor. O corpo técnico da instituição é composto por médicos veterinários, fiscais agropecuários estaduais e municipais, além de profissionais administrativos que auxiliam nas ações de fiscalização, monitoramento e controle sanitário. Na Unidade Local de Combinado-TO, atualmente, atuam 9 funcionários, incluindo 2 auxiliares de limpeza.

O estágio teve duração de 51 dias, com carga horária de 6 horas diárias, totalizando 30 horas semanais e, ao final, 300 horas de atividades práticas. Durante esse período, foram desenvolvidas diversas ações que proporcionaram à estagiária uma vivência concreta no ambiente da defesa agropecuária, permitindo a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso. As atividades realizadas possibilitaram um maior entendimento sobre os desafios enfrentados pelo setor produtivo, além de promover a aplicação de conceitos técnicos e científicos voltados à sanidade animal e aos processos de fiscalização sanitária.

Este relatório foi elaborado pela acadêmica Sabrina Paulino de Carvalho, natural de Combinado-TO, matriculada sob o registro nº 2020106201840308, estudante do 10º período do curso de Bacharelado em Zootecnia no Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

A estagiária realizou suas atividades no órgão público ADAPEC – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, localizado no município de Combinado, Tocantins. O estágio teve como foco principal o acompanhamento de fiscalizações em estabelecimentos agropecuários, com o objetivo de verificar a conformidade de produtos e medicamentos destinados ao uso animal. Além disso, participou da organização e gestão de arquivos institucionais por meio do Sistema SIDATO, ferramenta utilizada pela ADAPEC para o registro e gerenciamento de dados agropecuários. Esse sistema é responsável pelo controle das propriedades rurais e dos respectivos rebanhos, armazenando informações essenciais para a rastreabilidade e regularização dos animais.

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC-TO) atua em todo o território estadual, implementando políticas e programas voltados para a sanidade animal e vegetal, a inspeção de produtos de origem animal e a fiscalização de insumos agropecuários. Sua estrutura descentralizada permite a capilaridade das ações, alcançando municípios como Combinado-TO.

No contexto de Combinado-TO, a presença da ADAPEC-TO, por meio do escritório local, sob a supervisão da regional de Taguatinga-TO e com o apoio das equipes de campo, é fundamental para a manutenção da sanidade do rebanho local. Entre as principais atividades realizadas destacam-se a fiscalização de vacinações obrigatórias (como a da brucelose), o monitoramento de doenças, a inspeção de propriedades rurais e o acompanhamento do trânsito de animais.

É importante ressaltar que o município conta com 301 produtores rurais cadastrados, que, juntos, possuem um expressivo rebanho bovino de 32.544 animais. Portanto, essas ações são vitais para garantir que os animais da região permaneçam saudáveis e que os produtos oriundos da pecuária atendam aos padrões sanitários exigidos.

Essa atuação é ainda mais relevante considerando que a bovinocultura de leite predomina no município, o que lhe conferiu o apelido de “Capital do Leite”, em decorrência da principal atividade dos produtores cadastrados, que fornecem seu produto diretamente aos laticínios da cidade. Além disso, há também a participação de produtores de bovinos de corte, que direcionam seus animais para os eventos de leilões realizados com frequência no município.

6 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ESTÁGIO

Durante o período de 51 dias de estágio, a estagiária teve a oportunidade de acompanhar diversas atividades relacionadas à fiscalização e defesa agropecuária, adquirindo conhecimento prático sobre os procedimentos realizados pela ADAPEC-TO.

Entre as principais atividades desenvolvidas, destaca-se o papel fundamental do SIDATO na gestão de campanhas obrigatórias, como a vacinação contra a brucelose, sendo o sistema responsável pelo registro e acompanhamento das imunizações. A ausência do devido registro pode bloquear a movimentação de animais, impedindo a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), documento essencial para o transporte e a comercialização de bovinos. A emissão da GTA é uma atividade recorrente, especialmente para produtores que realizam movimentações frequentes de seus rebanhos.

No que se refere ao controle sanitário dos rebanhos, é obrigatório que todos os animais de uma propriedade estejam devidamente registrados e com os dados atualizados na ficha do produtor, junto à ADAPEC e à Secretaria da Fazenda. Essa ficha deve conter informações detalhadas sobre nascimentos, aquisições, vendas, transferências, evolução do rebanho e óbitos. Caso sejam identificadas inconsistências nos registros durante a fiscalização, o produtor poderá ser penalizado com multas e outras sanções administrativas.

Além das atividades de controle sanitário e movimentação de animais, também foram acompanhadas fiscalizações em resposta a denúncias de maus-tratos a bovinos, decorrentes da má nutrição e da insuficiente disponibilidade de alimento nas propriedades. Durante essas inspeções, verificaram-se as condições gerais dos animais, bem como a disponibilidade de recursos alimentares e hídricos.

Outra experiência relevante foi o acompanhamento de atendimentos técnicos a pequenos produtores rurais, sob a supervisão da médica veterinária responsável pela unidade da ADAPEC no município de Combinado, Maria de Fátima. Essa atividade incluiu a oferta de orientações sanitárias e apoio técnico aos pecuaristas da região. Além disso, a estagiária participou da coleta de amostras de sangue para exames de anemia infecciosa e mormo em equinos, tanto em resposta a denúncias de contato com animais infectados quanto para exames periódicos de controle sanitário.

O estágio proporcionou uma vivência prática enriquecedora na área de fiscalização e defesa agropecuária, permitindo o contato direto com as normas sanitárias, os procedimentos técnicos e as ferramentas institucionais utilizadas pela ADAPEC no cumprimento de suas funções.

6.1 Fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais cadastrados na ADAPEC

Durante o período de estágio, a autora integrou-se ativamente às atividades voltadas à verificação da conformidade legal de estabelecimentos agropecuários que comercializam medicamentos e produtos de uso veterinário. No desempenho dessas funções, constatou-se que tais empresas precisam atender a diversas exigências para operar de forma regular, como a obtenção do Alvará de Funcionamento emitido pela prefeitura municipal e o devido cadastro na Secretaria da Fazenda, que garante a regularização tributária.

Além disso, acompanhou e registrou procedimentos relacionados à obrigatoriedade de inscrição junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC), conforme estabelecido na Instrução Normativa ADAPEC nº 14/2021. Esse registro, observado no decorrer das atividades, é indispensável para a comercialização e o armazenamento de produtos veterinários, devendo ser renovado anualmente até o dia 31 de março. Foi evidenciado que o não cumprimento desse prazo pode resultar em penalidades, como multas e outras sanções administrativas.

Os estabelecimentos cadastrados estão sujeitos à fiscalização sanitária constante por parte da ADAPEC. A qualquer momento, fiscais podem realizar inspeções para verificar a validade dos produtos, as condições de armazenamento e o cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes.

A fiscalização é rigorosa, e qualquer irregularidade pode resultar em autuações, interdições ou apreensões de produtos. Por isso, é fundamental que os proprietários e responsáveis mantenham a documentação em dia e garantam que todos os produtos comercializados estejam dentro dos padrões legais, assegurando a segurança e a eficácia dos insumos destinados ao setor agropecuário.

6.1.1 Recebimento de Vacinas

No acompanhamento às atividades cotidianas do fiscal responsável da ADAPEC-TO, Carlos Henrique França, , foram desenvolvidas diversas atividades para garantir a correta recepção, armazenamento e controle das vacinas contra a raiva e a brucelose. As vacinas foram recebidas mediante conferência da nota fiscal, garantindo a procedência dos imunizantes. Conforme as normas da ADAPEC-TO, as vacinas foram transportadas em caixas de isopor lacradas, contendo gelo suficiente para manter a temperatura entre 2°C e 8°C. A abertura dessas caixas é de exclusiva responsabilidade do fiscal da ADAPEC-TO. Onde durante o período de estágio foi permitido a estagiária acompanhar e conferir todas as exigências. Caso a embalagem seja violada ou o gelo esteja insuficiente, a vacina deve ser

imediatamente devolvida, pois sua qualidade pode estar comprometida.

6.1.2 Armazenamento e Monitoramento de Temperatura

Após a conferência, as vacinas são devidamente armazenadas em freezers exclusivos para imunizantes veterinários, os quais estão equipados com termômetros fornecidos pela ADAPEC-TO para controle preciso da temperatura. O monitoramento da temperatura deve ser realizado em dias alternados por um fiscal da ADAPEC, a fim de garantir que os imunobiológicos permaneçam dentro da faixa recomendada, entre 2°C e 8°C.

Caso a temperatura ultrapasse os 8°C, as vacinas devem ser imediatamente descartadas, pois perdem sua eficácia. É imprescindível que os freezers permaneçam ligados continuamente, sem interrupções, sob risco de comprometimento de todo o estoque. As orientações e registros referentes ao armazenamento e controle de temperatura seguem as diretrizes ilustradas nas figuras 1.

Figura 1: (A) Armazenamento das vacinas, (B) Termômetro.



Fonte: Arquivo Pessoal (2024).

A responsabilidade pelo recebimento das vacinas é exclusiva do fiscal da ADAPEC-TO. Após a conferência, foi preenchida pela acadêmica uma Ficha de Recebimento, sendo a primeira via entregue ao proprietário do estabelecimento e a segunda via encaminhada à ADAPEC-TO, devidamente assinada pelo fiscal para controle oficial. De acordo com a figura 2.

Figura 2. Comunicado de recebimento de vacinas

ADAPEC TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
104 Sul, Rua Se-11, Lote 23, Conj 3 - CEP 77.020-026
(63) 3216-2128 | adapec-to.gov.br

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE VACINAS

REGIONAL: TAGUATINGA MUNICÍPIO: Combinado
ESTABELECIMENTO: Casa do Produtor

Em conformidade com o Art. 12 §§ 1º e 3º da Lei 1082 de 1º de julho de 1999, venho comunicar ao escritório da ADAPEC-TO deste município, que chegaram às _____ horas, at(s) vacina(s):

Nº DA NOTA FISCAL	NOME DA VACINA (Nome Comercial)	LABORATÓRIO	PART/ LOTE	DATA DE FAB	DATA DE VENC	Nº DE DOSES

Totalizando as doses de vacinas contra as seguintes enfermidades:

Febre aftosa: _____ doses

Brucelose: _____ doses

Raiva dos herbívoros: _____ doses

_____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

Recebido/ conferido em: _____ / _____ / _____, às _____ horas.

Servidor da ADAPEC/TO
Carimbo e assinatura

1ª via (branca): arquivo do estabelecimento; 2ª via (amarela): arquivo do escritório local/regiona; 3ª via (verde): arquivo do escritório local.

CS Digitalizada com CamScanner

Fonte: Arquivo Pessoal (2024)

Além disso, ao final de cada mês, o proprietário da loja deve fornecer um relatório detalhado de entrada, saída e estoque de vacinas ao órgão de defesa. Este documento é verificado pelo fiscal da ADAPEC-TO, garantindo a transparência do processo e confirmando a veracidade das informações antes do envio do relatório final ao órgão regulador.

Essa fiscalização visa garantir a segurança e a qualidade das vacinas, assegurando que os produtores rurais tenham acesso a imunizantes eficazes para a proteção dos animais contra a raiva.

6.2. Controle da ADAPEC e Registros da Vacinação contra Brucelose

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC-TO) é responsável pelo controle da vacinação contra brucelose, uma doença infecciosa que afeta bovinos e bubalinos, podendo ser transmitida aos seres humanos. Para garantir a sanidade dos rebanhos e a segurança da produção agropecuária, a ADAPEC desenvolve um rigoroso controle sanitário por meio da fiscalização da vacinação e do registro dos atestados e declarações dos produtores rurais.

6.2.1 Controle da ADAPEC e Registros da Vacinação contra Brucelose

A vacinação contra a brucelose é uma medida sanitária obrigatória para todas as fêmeas bovinas e bubalinas com idade entre 3 e 8 meses, conforme estabelecido pelas normas de defesa agropecuária. Essa imunização tem como objetivo prevenir a *Brucella abortus*, agente causador da doença, que pode comprometer a produção pecuária causando abortos, retenção de placenta, metrite e infertilidade em fêmeas bovinas e orquite e epididimite em machos, além de representar risco à saúde pública.

A vacinação ocorre exclusivamente em fêmeas, devido as principais fontes de infecção serem através de aborto ou secreções uterinas. O impacto econômico é relativamente menor em machos bovinos, além da vacinação causar reações indesejáveis aos testículos, causando-lhes infertilidade.

A aplicação da vacina deve ser realizada exclusivamente por um médico veterinário cadastrado na ADAPEC-TO ou por um auxiliar devidamente registrado e autorizado pelo órgão de defesa sanitária. Nos fêmeas dentro da faixa etária ideal (3 a 8 meses), a vacina utilizada é a *Brucella abortus* cepa B19, sendo aplicada na dose de 2 mL, via subcutânea. Vacina esta, que possui cepa viva atenuada oferecendo proteção duradoura, mas que pode interferir em testes sorológicos (podendo dar resultado falso-positivo em exames de diagnóstico). Após a imunização, é realizada a marcação a ferro no lado esquerdo da face do animal, utilizando um número correspondente ao último dígito do ano da vacinação, garantindo a rastreabilidade do procedimento.

No período de estágio, a participação da acadêmica restringiu-se ao registro dos Atestados de Vacinação contra Brucelose no Sistema de Defesa Agropecuária do Tocantins (SIDATO) e ao acompanhamento de fiscalizações relacionadas ao cumprimento da normativa.

O veterinário responsável deve, obrigatoriamente, emitir um Atestado de Vacinação contra Brucelose, documento que comprova a realização da imunização dentro do prazo regulamentar e que é essencial para a regularização do rebanho junto à ADAPEC-TO. Sendo essa uma das atividades mais rotineiras em uso do SIDATO durante o período do estágio. Esse atestado deve ser arquivado pelo produtor e apresentado sempre que solicitado durante fiscalizações ou para fins de movimentação dos animais.

O cumprimento dessas normas é fundamental para a manutenção do status sanitário da propriedade e para evitar sanções administrativas, incluindo multas e restrições comerciais para o produtor. O produtor rural deve apresentar este atestado na unidade da ADAPEC-TO de sua região dentro do prazo estabelecido, garantindo que a vacinação seja devidamente

registrada no Sistema de Defesa Agropecuária.

6.2.2 Fiscalização e Bloqueio de Fichas de Proprietários

Quando a vacinação não é realizada dentro do prazo estabelecido, o próprio Sistema SIDATO realiza automaticamente o bloqueio da ficha sanitária do produtor. Esse bloqueio impede a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) e qualquer movimentação legal do rebanho, caso não seja apresentado o Atestado de Vacinação.

Para regularizar a situação de fêmeas com mais de 8 meses de idade não vacinadas ou com rara necessidade de reforço, é obrigatória a vacinação com a *Brucella abortus* RB51, a qual assim como a B19 é viva atenuada, mas foi desenvolvida para não induzir a produção de anticorpos detectáveis nos testes diagnósticos. Deve ser aplicada exclusivamente por um profissional credenciado e devidamente registrada no sistema.

Durante o período de estágio, a participação da acadêmica esteve limitada ao registro dessa vacinação no SIDATO e ao acompanhamento do processo de solicitação de desbloqueio de ficha, procedimento realizado pelo chefe da unidade local, Thiago Peruch Lemos.

Essa fiscalização rigorosa tem como objetivo evitar a circulação de animais sem comprovação sanitária adequada, reduzindo significativamente os riscos de disseminação da brucelose. O desbloqueio da ficha sanitária somente ocorre após a apresentação do atestado e a devida regularização da vacinação pendente.

6.2.3 Declaração e Arquivamento dos Registros

Após a vacinação das fêmeas, é necessário que seja entregue pelo produtor ou vacinador o atestado de vacinação, no qual é arquivado na ADAPEC-TO. Esse documento reúne informações essenciais, como a quantidade de animais vacinados, a data da imunização e os dados do médico veterinário responsável pela aplicação da vacina. Todos esses dados são registrados e mantidos pela agência, servindo como base para auditorias e ações de fiscalização, conforme ilustrado na figura 3. Além disso, o produtor precisa fazer a declaração do rebanho periodicamente em maio e novembro todos os anos, informando a quantidade de nascimentos, mortes e evolução dos animais, conforme a figura 4.

O controle rigoroso exercido pela ADAPEC sobre os registros de vacinação contra a brucelose garante que apenas animais devidamente imunizados possam ser comercializados ou transportados. Essa medida reforça a sanidade do rebanho e contribui diretamente para a proteção da saúde pública.

6.3 Emissão de GTA e Espelho da Ficha do Produtor Rural

A Guia de Trânsito Animal (GTA) é um documento essencial para a movimentação de animais dentro e fora do estado, garantindo que esses animais estão livres de doenças e atendem aos requisitos sanitários exigidos pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC-TO). Para a emissão da GTA, o produtor rural deve seguir uma série de procedimentos estabelecidos pela ADAPEC, além de apresentar documentos comprobatórios necessários. Por fim, após a emissão deve ser assinado pela responsável da ficha em que o GTA foi gerido.

6.3.1 Emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA)

No decorrer das atividades de estágio, houve participação direta na emissão diária das GTAs aos produtores atendidos na unidade local da ADAPEC-TO, procedimento realizado após a conferência das exigências legais e sanitárias previstas. Essa atividade exigiu atenção à análise documental, conferência do status sanitário no sistema e correta inserção das informações no ato da emissão.

A GTA é obrigatória para qualquer movimentação de bovinos, bubalinos, equídeos, suínos, caprinos e ovinos no estado. Para obter a GTA, o proprietário do rebanho deve atender a alguns requisitos, como:

1. Cadastro regularizado na ADAPEC-TO – O produtor deve estar com todos os seus registros atualizados no sistema da ADAPEC.
2. Vacinação em dia – O produtor deve apresentar comprovante de que a vacinação contra doenças como brucelose e raiva está regularizada.
3. Atestado de Saúde Animal – Para a emissão da GTA, é necessário que o médico veterinário responsável pelo rebanho ateste que os animais estão livres de doenças transmissíveis e aptos para o transporte.

O produtor consegue emitir a GTA através de um órgão da ADAPEC ou utilizando o aplicativo “Produtor Online”. Será possível a emissão após a verificação de todas as exigências, sendo enviada ao produtor de forma física ou digital, dependendo do procedimento adotado pela ADAPEC. Caso o produtor não cumpra as exigências, a ficha do produtor pode ser bloqueada, impedindo a emissão da GTA até que as pendências sejam regularizadas.

6.3.2 Espelho da Ficha do Produtor Rural

O espelho da ficha do produtor rural é um documento que contém o histórico de todas

as informações cadastrais e sanitárias do produtor junto à ADAPEC-TO. Esse espelho é fundamental para comprovar que o produtor está em conformidade com as exigências legais para movimentação de seus animais. Geralmente os produtores pedem o espelho da ficha para acompanhamento pessoal dos animais de sua propriedade ou para situações exigidas por procedimentos pessoais em sua maioria em bancos. Como por exemplo, financiamento para algum projeto rural.

Para solicitar a emissão da GTA, o produtor deverá apresentar o espelho da ficha junto ao banco, caso esteja buscando financiamentos ou outros serviços financeiros. O banco utilizará esse espelho para verificar se o produtor está regularizado e apto a realizar transações com relação ao seu rebanho. Quando um produtor rural precisa apresentar sua ficha do produtor ao banco, especialmente em casos de créditos rurais ou financiamentos, é importante que ele leve o espelho atualizado da ficha e a GTA emitida para garantir a legalidade e conformidade da movimentação de seu rebanho. O banco utilizará essas informações para verificar se o produtor está apto a acessar os benefícios financeiros, e a veracidade dessas informações será conferida com a ADAPEC. A ficha do produtor inclui dados como:

- Cadastro completo do produtor, com dados pessoais e do imóvel rural;
- Histórico de vacinas e tratamentos realizados;
- Documentação fiscal e sanitária atualizada, com a comprovação de vacinas e atestados de saúde animal;
- Autorização para movimentação de animais e outras informações pertinentes.

Esse documento deve ser mantido sempre atualizado e pode ser acessado na ADAPEC-TO de forma presencial ou digital. O produtor deve garantir que todos os registros estejam corretos para evitar bloqueios na emissão de documentos como a GTA.

6.4 Acompanhamento de Exames de Anemia e Mormo em Equinos

O acompanhamento dos exames de anemia e mormo em equinos foi realizado juntamente com a veterinária responsável pela ADAPEC de Combinado, Maria de Fátima, em duas propriedades rurais distintas. O primeiro exame foi solicitado devido à denúncia de contato entre equinos de uma propriedade onde houve confirmação de anemia em animais que estiveram em contato com os equinos do proprietário. O segundo caso tratou-se de um exame periódico de rotina, conforme os protocolos sanitários exigidos pela ADAPEC-TO para garantir a sanidade da tropa.

6.4.1 Papel da ADAPEC no Acompanhamento de Anemia e Mormo

A ADAPEC-TO desempenha um papel crucial no controle de doenças infecciosas em equinos, como anemia infecciosa equina (AIE) e mormo, que são de notificação obrigatória e apresentam risco de propagação. No caso da confirmação de anemia em uma propriedade, a ADAPEC iniciou o acompanhamento contínuo da saúde dos animais da propriedade afetada, com monitoramento rigoroso de outros possíveis casos e de animais que possam ter tido contato com os afetados. Para os animais com confirmação de anemia, são encaminhados para o processo de eutanásia monitorada, fiscalizada e aplicada por profissionais da ADAPEC.

Além disso, a ADAPEC promove exames periódicos em propriedades como medida de prevenção para detectar e controlar qualquer surto de doenças como o mormo, que também afeta os equinos e pode ser fatal. Esse acompanhamento periódico é parte essencial do trabalho da agência para garantir que os rebanhos estejam livres de doenças e que o risco de transmissão entre propriedades seja minimizado.

6.4.2 Metodologia de Coleta e Análise de Exames

Para confirmar ou descartar a presença de anemia infecciosa equina (AIE), a coleta de sangue foi realizada com extrema cautela (Figura 5). A coleta foi feita utilizando os materiais adequados, como BD Vacutainer (agulha para extração de sangue), tubos a vácuo projetados para coleta de sangue, que são especializados para garantir a integridade da amostra. Os tubos utilizados tinham ativador de coágulo da Vacuplast, um componente que acelera o processo de coagulação, facilitando a separação do soro do sangue após a centrifugação ou até mesmo sem a centrifugação, como foi o caso de deixar a amostra armazenada de um dia para o outro em freezer para fazer a posterior separação da amostra. O processo foi conduzido da seguinte forma:

- Animais feitos coleta: em caso de denúncia todos os animais da propriedade foram testados para descartar quaisquer indícios de que mais algum poderia ter sido afetado pela doença.
- Coleta do sangue: Utilizou-se a técnica de coleta venosa, geralmente da veia jugular, com agulhas estéreis para evitar contaminações.
- Armazenamento da amostra: Após a coleta, o sangue foi armazenado nos tubos BD Vacutainer, que foram preparados com uma seringa, sendo injetados ar para garantir que tenham pressão suficiente para fazer o sangue pingar pela agulha e encher os frascos lacrados para evitar qualquer tipo de contaminação ou erro na identificação.

Figura 5: Coleta de sangue dos equinos.



Fonte: Arquivo Pessoal (2024)

As amostras de sangue dos animais foram processadas com a separação do soro, que é a porção líquida do sangue após a coagulação, para análise posterior, conforme descrito na figura 6. Separados em microtubos pino Epp 0,5 ml incolor com o auxílio de uma pipeta plástica (figura 7). Cada amostra tem um número de identificação relacionado a ficha individual descritiva de cada animal. As mesmas foram identificadas cuidadosamente com base nas informações do animal e do produtor.

Figura 6: Sorologia do sangue coletado



Fonte: Arquivo Pessoal (2024)

Figura 7: Sorologia separada para análise laboratorial



Fonte: Arquivo Pessoal (2024)

Os detalhes de cada amostra foram registrados para garantir a rastreabilidade completa e evitar qualquer erro no processamento:

- Número de identificação do animal, conforme registrado na ficha pessoal do animal.
- Nome do produtor e nome da propriedade.
- Número do Form-IN (formulário de inscrição de propriedade) para garantir a conformidade da propriedade.
- Número de amostras coletadas e data da coleta.
- Município de origem da propriedade.

Após o processo de identificação, as amostras foram lacradas em sacos específicos e preparadas para envio ao Laboratório Central de Palmas-TO. O envio foi realizado de forma segura para garantir que as amostras chegassem ao destino sem contaminações ou alterações.

6.4.3 Análise Laboratorial e Resultado

As amostras de sangue foram enviadas para o Laboratório Central de Palmas, onde passaram por análises detalhadas tendo retorno com o resultado entre 3 a 5 dias úteis. O objetivo da análise é verificar a presença de anticorpos específicos relacionados à anemia infecciosa equina (AIE) e ao mormo.

Os testes realizados incluíram:

- **Testes de ELISA** (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay), que detectam anticorpos contra o agente causador da AIE.
- **Testes para diagnóstico de mormo**, uma doença bacteriana que pode ser transmitida entre equinos e também é de grande preocupação sanitária.

Os resultados dessas análises determinam o status sanitário dos animais e são utilizados pela ADAPEC para orientar ações preventivas e corretivas. Em caso de diagnóstico positivo para AIE ou mormo, os animais são isolados e o proprietário é orientado sobre as medidas de controle necessárias.

6.4.4 Acompanhamento e Medidas de Controle

Após os exames, a ADAPEC-TO realiza um acompanhamento periódico para verificar a evolução da situação sanitária das propriedades envolvidas. Caso algum caso positivo seja identificado, a movimentação dos animais da propriedade é interrompida, e o rebanho pode ser isolado até que o quadro sanitário seja regularizado.

Em propriedades sem diagnóstico de AIE ou mormo, mas com animais suspeitos, os exames devem ser repetidos periodicamente para garantir que qualquer surto seja identificado e controlado rapidamente.

A ADAPEC-TO também realiza visitas de monitoramento contínuo, com a coleta de novos exames sempre que necessário, mantendo um controle rigoroso das condições sanitárias para proteger tanto a saúde dos animais quanto a segurança do mercado agropecuário.

Esse procedimento rigoroso é essencial para garantir que as propriedades permaneçam livres de doenças graves como a anemia infecciosa equina e o mormo, evitando a propagação e mantendo a saúde do rebanho e a segurança alimentar do estado.

6.5 Acompanhamento de Fiscalização de Denúncia de Maus-Tratos a Animais

Em conformidade com as responsabilidades da ADAPEC-TO de garantir o bem-estar dos animais e prevenir práticas de maus-tratos no setor agropecuário, foi realizada uma fiscalização em uma propriedade rural, motivada por uma denúncia de maus-tratos a bovinos, com alegações de privação alimentar e mortes de animais devido à fome. A denúncia mencionava que os bovinos estavam passando por um processo de subnutrição, com alguns animais extremamente magros e outros possivelmente já falecidos devido à falta de alimentação adequada.

6.5.1 Abertura e Acesso à Propriedade

A entrada na propriedade foi prontamente permitida pelo proprietário, que estava ciente da denúncia registrada. Ao chegar no local, a equipe da ADAPEC-TO foi acompanhada pelo dono da propriedade e foi possível realizar a inspeção de acordo com os procedimentos padrões.

Durante a fiscalização, foi verificado que, embora a denúncia sugerisse a morte de animais, não havia animais mortos no local. No entanto, foi perceptível que a propriedade estava enfrentando uma deficiência de pastagem adequada para a alimentação mínima dos bovinos. Observou-se que os animais estavam magros, o que indicava que a oferta de forragem estava comprometida, sem apresentar evidências claras de que outro tipo de alimento suplementar estava sendo fornecido aos animais.

6.5.2 Constações Durante a Fiscalização

Durante a fiscalização, a ADAPEC-TO seguiu com a inspeção minuciosa das condições de alimentação e bem-estar dos bovinos. Entre os pontos observados, destacam-se:

- Falta de pastagem suficiente: A área destinada ao pasto estava visivelmente com quantidade reduzida de vegetação, o que impossibilitava que os animais tivessem acesso à alimentação adequada para manter a sua saúde e vitalidade.
- Ausência de alimentação suplementar: Não foi identificada qualquer evidência de que ração, suplementos nutricionais ou silagem estavam sendo fornecidos aos animais como forma de complementar a alimentação, principalmente durante períodos de escassez de pastagem.
- Animais com sinais de subnutrição: Embora não houvesse casos de morte, foi notável que alguns bovinos estavam com uma condição corporal muito abaixo do ideal, apresentando costelas visíveis e uma estrutura óssea muito exposta, o que indica um quadro de desnutrição grave.

6.5.3 Registro da Denúncia e Procedimentos Legais

A denúncia foi devidamente registrada pela equipe da ADAPEC-TO, que em seguida repassou as informações ao proprietário. Durante o processo de fiscalização, foram esclarecidos ao produtor os deveres legais relacionados ao bem-estar dos animais e as responsabilidades para com a manutenção da saúde do rebanho, conforme as normas de defesa sanitária animal do estado de Tocantins.

A ADAPEC-TO explicou ao produtor as medidas necessárias que ele deveria adotar

para regularizar a situação, além de destacar as possíveis consequências legais em caso de constatado maus-tratos. Foi reforçado que, caso a falta de alimentação adequada persistisse e resultasse em morte de animais, o produtor poderia ser punido legalmente conforme as leis de proteção aos animais.

6.5.4 Orientação ao Produtor

Além do registro da denúncia e da fiscalização, a ADAPEC-TO ofereceu ao proprietário orientações detalhadas sobre os deveres legais e as práticas adequadas para garantir a saúde e o bem-estar de seus animais. Algumas das orientações incluíram:

- A necessidade de suplementar a alimentação com ração ou outros tipos de alimentos adequados, principalmente em períodos de escassez de pasto, como no fim da seca.
- A importância de manter o controle nutricional dos bovinos, para evitar que os animais percam peso excessivamente e sofram de desnutrição.
- A recomendação de monitoramento constante da condição corporal dos animais, com intervenções imediatas quando necessário, a fim de evitar que a situação se agravasse.
- A obrigação de garantir água limpa e abundante para os animais, especialmente em climas quentes ou durante períodos de escassez de pastagem.

6.5.5 Encaminhamentos Finais

Após a fiscalização, foi emitido um relatório detalhado sobre as condições da propriedade e a situação dos bovinos. Caso a situação não seja regularizada em um prazo determinado, novas ações de fiscalização podem ser realizadas. Além disso, a ADAPEC-TO continuará acompanhando a condição dos animais periodicamente, para garantir que as orientações dadas sejam seguidas.

Se a situação não for corrigida, a propriedade poderá ser autuada por má gestão alimentar e pelo não cumprimento das normas de bem-estar animal, conforme estabelecido pela legislação vigente.

O acompanhamento do caso seguirá, com visitas periódicas para verificar as condições da propriedade e a alimentação dos animais, até que a situação seja regularizada. O proprietário, por sua vez, se comprometeu a tomar as medidas necessárias para garantir o bem-estar dos bovinos e evitar novos problemas de saúde e mortes por privação alimentar.

Este tipo de fiscalização é fundamental para garantir que as propriedades rurais do estado de Tocantins cumpram as normas de bem-estar animal, prevenindo práticas que possam comprometer a saúde dos animais e a qualidade do produto agropecuário.

6.6 Assistência Técnica e Veterinária a Produtor Rural: Tratamento de Lacerações em Cavalo

Durante uma visita de assistência técnica e veterinária a uma propriedade rural, foi realizado o atendimento de emergência a um cavalo que havia sofrido uma mordida de outro animal, resultando em uma laceração grave da pele. A mordida causou a perda de parte do couro, deixando uma ferida exposta e o couro dependurado, o que exigia cuidados imediatos para evitar complicações e garantir a recuperação do animal.

6.6.1 Avaliação Inicial da Lesão

Ao chegar à propriedade, foi realizada juntamente com a veterinária da ADAPEC uma análise detalhada do estado do cavalo. A ferida estava localizada em uma região sensível, com o couro parcialmente rasgado e pendurado, expondo os tecidos internos. A laceração estava visivelmente grande, apesar de estar sob uso de produtos para cicatrização havia risco de infecção, além da possibilidade de miíase (infecção por larvas de moscas). Conforme apresentado na figura 8.

Figura 8: Laceração do couro do animal.



Fonte: Arquivo Pessoal (2024)

O produtor foi informado sobre a gravidade da lesão e as medidas necessárias para o tratamento adequado. Após garantir que o animal estava calmo e contido, iniciou-se o procedimento de tratamento veterinário.

6.6.2 Procedimentos Realizados

a) Aplicação de Anestésico Local:

Para garantir o conforto do cavalo durante o procedimento, foi administrado anestésico Bravet diretamente na região ferida. O anestésico tem a função de bloquear a dor e permitir que os profissionais realizem a limpeza e o corte da sobra de couro sem causar estresse ou dor ao animal. Representado pela figura 9.

Figura 9: Anestésico Bravet.



Fonte: Arquivo Pessoal (2024)

b) Retirada do Couro Pendurado:

Após a aplicação do anestésico, com o auxílio de bisturi, pinça e tesoura, foi cuidadosamente retirada a sobra de couro que ainda estava pendurada. A remoção foi feita de forma controlada para não causar mais danos aos tecidos subjacentes. Em exemplo na figura 10.

Figura 10: Utensílios veterinários.



Fonte: Arquivo Pessoal (2024)

c) Lavagem da Ferida:

Em seguida, a ferida foi lavada com água e sabão em abundância, com o objetivo de limpar completamente a região e remover possíveis detritos ou bactérias. Essa etapa é crucial para evitar infecções no local da laceração (figura 11).

Figura 11: Lavagem da lesão



Fonte: Arquivo Pessoal (2024)

d) Aplicação de Unguento Químico para Cicatrização:

Após a limpeza da ferida, foi feita a aplicação de uma mistura de unguento Chemitec e Tanicid sobre a área exposta (figura 12). O Chemitec é utilizado como um cicatrizante, enquanto o Tanicid ajuda na prevenção contra hospedeiros, como moscas, e também age

como um preventivo contra a miiase (infecção causada por larvas de moscas). Após a aplicação dessa mistura foi utilizado como forma de repelir as moscas o spray popularmente conhecido como Prata, em representação do estado final na figura 13.

Figura 12: Mistura de medicamentos



Fonte: Arquivo Pessoal (2024)

Figura 13: Lesão pós-procedimento



Fonte: Arquivo Pessoal (2024)

6.6.3 Orientações ao Produtor

O produtor recebeu orientações detalhadas sobre os cuidados necessários para a recuperação do cavalo e a prevenção de complicações:

- **Aplicação de antitetânica:** Foi recomendada a aplicação de vacina antitetânica para

prevenir o risco de infecção tetânica, que pode ocorrer em feridas abertas, especialmente quando há risco de contaminação por solo ou outros agentes patogênicos.

- **Uso de antibióticos:** Foi orientado ao produtor que fosse administrado um antibiótico para prevenir infecções bacterianas na ferida e reduzir o risco de inflamações ou complicações adicionais.
- **Curativos diários:** O produtor foi instruído a realizar curativos diários na ferida, pelo menos duas vezes ao dia, garantindo que o local permaneça limpo e protegido.
- **Observação do estado do animal:** Acompanhar o cavalo quanto a sinais de complicações, como febre, inchaço, secreção purulenta ou outros sintomas de infecção, foi destacado como fundamental para garantir uma recuperação bem-sucedida.

6.6.4 Encaminhamentos Finais

A equipe veterinária da ADAPEC-TO agendou uma visita de acompanhamento, para monitorar o progresso da cicatrização e garantir que o cavalo estivesse respondendo bem ao tratamento.

Em caso de sinais de infecção ou outras complicações, o produtor foi informado que seria necessário realizar uma nova avaliação para ajustar o tratamento e garantir o melhor cuidado possível ao animal.

A assistência técnica e veterinária desempenha um papel fundamental na manutenção da saúde dos animais e no bem-estar dos rebanhos nas propriedades rurais. O acompanhamento contínuo da ADAPEC-TO oferece aos produtores as orientações necessárias para garantir que seus animais recebam o tratamento adequado e estejam protegidos contra doenças e complicações.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período de estágio na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC-TO) proporcionou à estagiária uma imersão valiosa no complexo universo da defesa agropecuária, consolidando o conhecimento teórico adquirido e revelando a essencialidade das ações práticas. Conforme exposto neste trabalho, a ADAPEC-TO, por meio da fiscalização de estabelecimentos comerciais, do acompanhamento rigoroso das zoonoses e da emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), exerce um papel insubstituível na garantia da sanidade dos rebanhos e na proteção da saúde pública no Tocantins, com impacto direto em municípios como Combinado-TO.

As atividades vivenciadas durante o estágio, como a emissão de GTA, o atendimento a produtores, a coleta de material para exames, o acompanhamento de casos clínicos de animais (laceração), o recebimento de vacinas e a vigilância em lojas agropecuárias, bem como o controle da vacinação contra brucelose, foram cruciais para a compreensão da rotina e da responsabilidade de um órgão de defesa. Essas experiências, aliadas ao referencial teórico que abordou a importância da vigilância sanitária animal e das legislações pertinentes, evidenciaram a intrínseca relação entre a teoria e a prática na manutenção da saúde animal e na segurança dos alimentos.

Embora o estágio tenha apresentado desafios, como o período vivenciado fora do pico das principais campanhas e eventos, a limitação de acesso a computadores e a rotina operacional que restringiu o aprendizado aprofundado do portal SIDATO, essas dificuldades não ofuscaram o aprendizado. Pelo contrário, ressaltaram a complexidade inerente à gestão da defesa agropecuária e a necessidade de aprimoramento contínuo dos processos e recursos. O acesso restrito ao sistema, por exemplo, demonstrou a importância da segurança das informações e da expertise dos funcionários para o manejo da plataforma.

Apesar das limitações, o estágio possibilitou um grande aprendizado acerca da importância da vigilância ativa e do controle exercido pela ADAPEC-TO. Foi compreendido, de forma concreta, a complexidade que envolve a criação animal, bem como as exigências, regras e legislações que a cercam. Esse contato direto com a realidade da defesa agropecuária no Tocantins reforçou a convicção de que o trabalho de fiscalização e vigilância constitui um pilar essencial para o desenvolvimento sustentável do agronegócio e para a proteção da sociedade. A experiência, ainda que limitada, foi fundamental para que ela internalizasse o valor da dedicação e da precisão exigidas na área da saúde animal, aspectos que certamente guiarão sua futura atuação profissional.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAF . **Coordenação de Trânsito de Animais, Produtos e SubProdutos e Aglomerações.** 2025. Disponível em:

<<https://www.adaf.am.gov.br/coordenacao-de-transito-de-animais-produtos-e-sub-produtos-e-aglomeracoes/>>. Acesso em: 3 jun. 2025.

ADAPAR. **Programa de Educação Sanitária.** 2025. Disponível em: <https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Programa-de-Educacao-Sanitaria>. Acesso em: 02 de jun. de 2025.

ADAPAR. **Trânsito Animal.** 2025. Disponível em: <https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Transito-Animal>. Acesso em: 02 de junho de 2025.

ADAPEC-TO. **Instrução Normativa ADAPEC Nº 14 DE 21/12/2021.** Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=425327>. Acesso em: 22 de maio, 2025.

ADAPEC-TO. **Portaria ADAPEC Nº 26, de 3 de fevereiro de 2023.** Disponível em: https://servicos.to.gov.br/servico_detalhado.aspx?cod_assunto_documento_tipo=7892. Acesso em: 02 de Junho de 2025.

ADAPEC-TO. **Portaria ADAPEC Nº 45 DE 18/02/2025.** 2025. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=474007>. Acesso em: 02 de Junho de 2025.

AGROLINK. **Carretas com 300 animais sem GTA tentam driblar a fiscalização e acabam apreendidas pela Adapec.** 2018. Disponível em: https://www.agrolink.com.br/noticias/carretas-com-300-animais-sem-gta-tentam-driblar-a-fiscalizacao-e-acabam-apreendidas-pela-adapec_404313.html. Acesso em: 02 de Junho de 2025.

BARCELLOS, D. E. S. N.; SOARES, R. M.; ALMEIDA, R. S. de; LOBATO, F. C. F.; SANTOS, W. L. M. dos. Vigilância epidemiológica da raiva dos herbívoros no Brasil. **Pesquisa Veterinária Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 11-16, jan. 2007.

BRASIL. **Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.** Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre ¹ a

inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ² 30 mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 18, de 20 de julho de 2006**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 2006.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT)**. 2017a. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pncebt>. Acesso em: 02 de jun. de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ministério da Saúde estabelece nova estratégia para o controle da raiva**. 2017b. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2017/maio/ministerio-da-saude-estabelece-nova-estrategia-para-o-controle-da-raiva>. Acesso em: 02 de jun. de 2025.

CONEXÃO TOCANTINS. **Produtor pode fazer a declaração de informações pecuárias até 10 de junho sem multa**. 2025. Disponível em: <https://conexaoto.com.br/2025/05/30/produtor-pode-fazer-a-declaracao-de-informacoes-pecuarias-ate-10-de-junho-sem-multa>. Acesso em: 02 de Jun. de 2025.

CHECKBITS. **Qual a importância da vigilância sanitária para empresas**. 2024. Disponível em: <https://checkbits.com.br/importancia-da-vigilancia-sanitaria/>. Acesso em: 22 de maio, 2025.

FERREIRA, C. **Auditores fiscais criticam flexibilização da fiscalização de alimentos anunciada pelo governo**. Disponível em: <https://agromais.uol.com.br/2025/03/07/auditores-fiscais-criticam-flexibilizacao-da-fiscalizacao-de-alimentos-anunciada-pelo-governo/>. Acesso em: 22 de maio, 2025.

GARCIA DA SILVA, J. I., Bezerra, F. V. da S., & Pinto, A. P. (2017). **Importância da Zootecnia e Medidas Práticas para Divulgação dos Campos de Atuação**. Encontros Universitários Da UFC, 2(1), 4400. Recuperado de

<https://periodicos.ufc.br/eu/article/view/29424> Portal de Periódicos da UFC. Acesso em: 26 agos. de 2025.

/GOV.BR. **Guia de Trânsito Animal (GTA).** Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/cgtqa/t_nacional/gta>. Acesso em: 3 jun. 2025.

GOV.BR. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Quero renovar o registro do estabelecimento.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/produtos-veterinarios/estabelecimentos/comerciante/quero-renovar-o-registro-do-estabelecimento>. Acesso em: 22 de maio, 2025.

IFOPE. **Fiscal Agropecuário: qual o papel desse profissional e possibilidades de atuação.** 2021. Disponível em: <https://blog.ifopecom.br/fiscal-agropecuario/>. Acesso em: 22 de maio, 2025.

IMA. **Solicitar Guia de Trânsito Animal (GTA) para abelhas, bicho-da-seda e outros invertebrados terrestres.** 2023. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/servico/solicitar-guia-de-transito-animal-gta-para-abelhas-bicho-da-seda-e-outros-invertebrados>. Acesso em: 02 de Junho de 2025.

LEAL, J. G. T. Defesa Agropecuária: proteção do patrimônio da agropecuária brasileira. **Revista De Política Agrícola**, 29(4), 3. 2020. Recuperado de <https://rpa.sede.embrapa.br/RPA/article/view/1655>.

LYRA, T. M. P. **Defesa agropecuária: histórico, ações e perspectivas.** Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/centrais-de-conteudo/revistas/livro-defesa-agropecuarria.pdf>. Acesso em: 22 maio 2025.

MG.GOV.BR. **Dúvidas frequentes. Qual a validade da GTA?** 2023. Disponível em:

<https://www.mg.gov.br/servico/solicitar-guia-de-transito-animal-gta-para-bovinos-e-bubalinos>. Acesso em: 02 de Junho de 2025.

MG.GOV.BR. **Solicitar Guia de Trânsito Animal - GTA para equídeos**. 2025. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/servico/solicitar-guia-de-transito-animal-gta-para-equideos-0>. Acesso em: 02 de Junho de 2025.

MS.GOV.BR. **Emitir Guia de Trânsito Animal (GTA) para caprino e ovino**. 2025. Disponível em: <http://www.ms.gov.br/agropecuaria-e-vida-rural/emitir-guia-de-transito-animal-gta-para-caprino-e-ovino167>. Acesso em: 02 de Junho de 2025.

OPAS/OMS. **Saúde Única**. 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/saude-unica>. Acesso em: 2 de jun. de 2025.

SÃO PAULO. Agência de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo. **Resolução SAA - 78, de 09/11/2021**. 2021. Disponível em: <https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/legislacoes/resolucao-saa-78-de-09-11-2021,1543.html>. Acesso em: 02 de Junho de 2025.

SUMMIT AGRO - ESTADÃO. **Qual é a importância da vigilância agropecuária?** Disponível em: <https://summitagro.estadao.com.br/noticias-do-campo/qual-e-a-importancia-da-vigilancia-agropecuaria/>. Acesso em: 22 de maio, 2025.

TOCANTINS. Assembleia Legislativa do Tocantins. **Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999**. Dispõe sobre a defesa da sanidade animal e vegetal no Estado do Tocantins. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/7330.pdf>. Acesso em: 22 de maio, 2025.

TOCANTINS. Governo do Tocantins. **Decreto nº 860, de 16 de março de 2016**. (Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/270011/>). 2016. Acesso em: 02 de Junho de 2025.

TOCANTINS - **Planejamento estratégico da agência de defesa agropecuária do Tocantins – ADAPEC-TO**. 2019. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/211146>.

Acesso em: 30 de Abril, 2025.

TOCANTINS. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC-TO). **Detalhe do serviço Cadastrar Empresas do Segmento de Produtos Agrotóxicos.** 2025. Disponível em: https://servicos.to.gov.br/servico_detalhado.aspx?cod_assunto_documento_tipo=7784.

Acesso em: 22 de maio, 2025.

TOCANTINS. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC-TO). **Detalhe do serviço Cadastrar Estabelecimento Agropecuário.** Disponível em: https://servicos.to.gov.br/servico_detalhado.aspx?cod_assunto_documento_tipo=7683.

Acesso em: 02 de Junho de 2025.

TOCANTINS. Governo do Tocantins. **Defesa agropecuária do Tocantins intensifica ações contra doenças em animais.** 2022. Disponível em: <https://www.to.gov.br/noticias/defesa-agropecuaria-do-tocantins-intensifica-acoes-contra-doenças-em-animais/3b67h5n1c00y>. Acesso em: 3 de jun. 2025.

ZALTRON, G. K. **Atividades ligadas aos programas de Sanidade Animal da Agência de defesa agropecuária do estado do Tocantins.** 2023. 45 f. Monografia (Graduação¹ em Medicina Veterinária) – Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Universidade Federal do² Tocantins, Araguaína, 2023. Disponível em: <http://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/6869>. Acesso em: 22 de maio de 2025.